

Boletim de Serviço

Número: 093/17

22 de Maio de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Pró - Reitorias – PR	03
- Pró - Reitoria de Administração - PROAD	03
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	03
- Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	04
- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS	06
- Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	06
- Coordenadoria de Atenção À Saúde do Estudante - CASE	06
- Centros Acadêmicos – CA	06
- Centro de Tecnologia - CT	06
- Departamento de Arquitetura - DARQ	06
- Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET	07
- Departamento de Geofísica - DGEF	08
- Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC	10
- Departamento de Matemática - DMAT	10
- Departamento de Geologia - DG	11
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	12
- Departamento de História - DEH	12
- Centro de Ciências Súcias Aplicadas - CCSA	13
- Departamento de Ciências Contábeis - DCC	13
- Centro de Educação – CE	13
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	19
- Departamento de Cirurgia - DCIR	19
- Departamento de Farmácia – DFAR	20
- Departamento de Patologia - DPAT	21
- Centro de Biociências - CB	22
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	22
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	23
- Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	23
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	23
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	24
- Unidades Suplementares – US	24
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	24
- Instituto do Cérebro - ICE	25
- Superintendência de Informática - SINFO	25
- Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC	26

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 970/17-R, de 19 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, matrícula n.º 349685, Professora Associada do Departamento de Letras – CCHLA, para participar de Reunião sobre Projeto Editorial e apresentar trabalho na 5ª Conferência Internacional Gramática & Texto – GRATO 2017, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 25.06.2017 a 01.07.2017, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES e UFRN, conforme processo n.º 23077.029610/2017-53.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 971/17-R, de 19 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n.º 2329140, Professor Associado do Departamento de Morfologia – CB, para cursar Estágio Pós-Doutoral na “Universiteit Leiden”, na cidade de Leiden, Holanda, no período de 17.07.2017 a 17.08.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.014710/2017-85.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró - Reitorias – PR
Pró - Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº 175/17-CGT, de 22 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 01 de Junho de 2017 a 01 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2910/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº176/17-CGT, de 22 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 31 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2911/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 369/17- PROGESP, de 19 de Maio de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade e o eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os princípios que regem os processos administrativos, notadamente o da finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica e interesse público, previstos na Lei nº. 9.784/1999.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 0004/2016/CGU/AGU, em especial o *item V.3*, segundo o qual “a negociação sempre será a melhor solução para resolver os efeitos de um movimento paretista, cabendo às partes envolvidas no conflito decidir de que forma serão resolvidos os efeitos da greve, inclusive sobre os demais direitos – remuneratórios ou não – dos servidores públicos civis”;

CONSIDERANDO o julgamento do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 693.456, segundo o qual é permitida a adoção pela Administração Pública de soluções autocompositivas em benefício dos servidores grevistas, desde que razoáveis e proporcionais, até que advenha a aguardada norma de regência nacional;

CONSIDERANDO o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em promover a participação dos servidores nas atividades de capacitação, na realização dos exames periódicos e nas atividades oferecidas pelo Programa de Qualidade de vida Viver em Harmonia;

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta do Termo de Acordo nº. 02/2016, celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior.

R E S O L V E

Art. 1º. Esta portaria tem por objetivo estabelecer as regras acerca do cumprimento do acordo de compensação dos dias de greve dos servidores técnico-administrativos em educação no período de 27 de outubro de 2016 a 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O total de horas de greve apurado considerará apenas os dias úteis em que houve expediente na unidade de lotação do servidor, bem como a carga horária do respectivo cargo público ou a jornada a que está submetido, caso haja concessão de jornada flexibilizada ou seja optante de jornada reduzida.

Art. 3º. A compensação do total de horas apuradas dar-se-á por meio de:

I – Horas de trabalho;

II – Participação em cursos/reuniões/eventos de capacitação/treinamento;

III - Participação nas atividades do Programa Qualidade de Vida;

IV – Participação em atividades de pesquisa e extensão;

V – Participações em atividades voluntárias ou campanhas de sustentabilidade, realizadas pela UFRN;

VI – Realização de exames periódicos.

Art. 4º. No caso do inciso I do art. 3º, as horas abatidas do total de horas apuradas corresponderão às horas efetivamente trabalhadas, havendo necessidade de observar o mínimo de 01 (uma) hora de intervalo para refeição ou descanso, quando a jornada ultrapassar 08 horas diárias.

Parágrafo único. A compensação por meio de horas de trabalho poderá ocorrer em dias de sábado e, excepcionalmente, em domingos ou feriados, desde que haja funcionamento da unidade de lotação do servidor e interesse do serviço, observado o limite máximo de 02 (dois) domingos por mês, intercalados.

Art. 5º. Nos casos dos incisos II, III, IV e V do art. 3º, as horas abatidas do total de horas apuradas corresponderão à respectiva carga horária do curso, evento ou atividade, realizados após o término do movimento paredista e desde que não coincida com o horário regular do trabalho ou que não faça parte das atividades do cargo do servidor.

Parágrafo único. A comprovação da carga horária dar-se-á por meio de declaração emitida pelo setor responsável pelo curso, evento ou atividade.

Art. 6º. No caso do inciso VII do art. 3º, as horas abatidas do total de horas apuradas corresponderão ao total de 12 horas, incluindo a realização dos exames, deslocamento e apresentação junto a DAS.

Art. 7º. Não é permitido utilizar período de férias, licenças ou afastamentos para a compensação do total de horas apuradas de greve.

Art. 8º. Considera-se efetiva compensação das atividades prejudicadas pelos dias de greve, caso o servidor cumpra, até 31/12/2017, 60% do total de horas apuradas.

Art. 9º. A compensação do total de horas apuradas nas hipóteses de que trata o art. 3º desta Portaria será registrada por meio do sistema de controle de ponto eletrônico do SIGRH.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor - DASS
Portaria nº073/17-DASS, 19 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 299/2012-R, de 07 de março de 2012.

R E S O L V E

Designar os servidores MARCEL DA COSTA AMORIM, matrícula nº 1745525, Engenheiro de segurança do trabalho; PEDRO HENRIQUE FERNANDES SOARES COSTA, matrícula nº 1960965, Técnico em segurança do trabalho e VAGNER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2222010, Técnico em segurança do trabalho lotados na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor WALKER ALVES DA COSTA E SILVA, de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 08/06-CONSAD, de 20.04.06.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE
Coordenadoria de Atenção À Saúde do Estudante - CASE
Portaria nº 001/17-COAE/DEAE, de 22 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de POLIANA CARNEIRO DE MEDEIROS AGUIRRE GONZALEZ, Matrícula 2649762, PSICOLOGO-AREA DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, para participar de eventos, no país, em Rio Claro/SP, no período de 26 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2904/2017.

(a) Cintia Guedes Bezerra Catao – Coordenador

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Arquitetura - DARQ
Portaria nº029/17-DARQ, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO JOSE DE MEDEIROS COSTA, Matrícula 350503, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em Engenheiro Coelho/SP, no período de 18 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2825/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Portaria nº030/17-DARO, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO JOSE DE MEDEIROS COSTA, Matrícula 350503, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 24 de Maio de 2017 a 26 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2900/2017.

(a) Bianca Carla Dantas de Araujo – Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra – CCET
Portaria nº 013/17-CCET, de 22 de Maio de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015;

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 012/2017-CCET de 18 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091 de 18/05/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Portaria nº 014/17-CCET, de 22 de Maio de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015;

R E S O L V E

Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por Marcela Marques Vieira – mat. 277437, Professora Associada do Departamento de Geologia, André Luis Santos de Pinho - mat. 1217007, Professor Associado do Departamento de Estatística, e Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire, mat. 1346605, Professor Associado do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais, todos lotados neste Centro, para, sob a presidência da primeira, proceder à abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apuração de supostas ofensas de docente do Departamento de Matemática a estudantes, e condutas conexas, nas dependências do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN, para concluir os trabalhos e apresentar Relatório à Direção deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Departamento de Geofísica - DGEF
Portaria nº001/17-DGEF, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O L V E

Designar o professor Carlos César Nascimento da Silva, matrícula 1755591, lotado neste departamento, para a função de Coordenador do Laboratório de Computação Científica em Geofísica, por um período de dois anos a partir da data desta Portaria. O coordenador terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Laboratório de Computação Científica em Geofísica e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº002/17-DGEF, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O L V E

Designar a professora Rosângela Corrêa Maciel, matrícula 1623430, lotada neste departamento, para a função de Coordenadora do Laboratório Didático de Computação Geofísica, por um período de dois anos a partir da data desta Portaria. A coordenadora terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Laboratório Didático de Computação Geofísica e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº003/17-DGEF, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O L V E

Designar o professor Francisco de Assis Olímpio Cabral, matrícula 348467, lotado neste departamento, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Geofísica I e II, por um período de 02 (dois) anos a partir da data desta Portaria. O coordenador terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Coordenador do Laboratório Didático de Geofísica I e II, e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº 004/17-DGEF, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O L V E

Designar o professor Josibel Gomes de Oliveira Junior, matrícula 1675166, lotado neste departamento, para a função de Coordenador do Laboratório de Equipamentos Geofísicos, por um período de dois anos a partir da data desta Portaria. O coordenador terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Laboratório de Equipamentos Geofísicos e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº 005/17-DGEF, de 22 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº643/2009-R, de 29 de maio de 2009,

R E S O L V E

Designar o professor Milton Moraes Xavier Júnior, matrícula 1506706, lotado neste departamento, para a função de Coordenador do Laboratório de Propriedades Físicas de Rochas, por um período de 02 (dois) anos a partir da data desta Portaria. O coordenador terá a função específica de supervisionar as atividades realizadas no âmbito do Laboratório de Propriedades Físicas de Rochas e levantar os seus problemas para que a administração possa tomar as medidas adequadas para o bom funcionamento das atividades de ensino do DGEF.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº 026/17- DGEF, de 19 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA CORREA MACIEL, Matrícula 1623430, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para participação em Banca, em Belém/PA, no período de 21 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2862/2017.

(a) Joaquim Mendes Ferreira - Chefe

Portaria nº032/17- DGEF, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Apodi/RN, no período de 05 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2902/2017.

(a) Josibel Gomes de Oliveira Junior - Chefe Substituto

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC
Portaria nº014/17-DCAC, de 21 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DAVID MENDES, Matrícula 1858120, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 05 de Junho de 2017 a 06 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2889/2017.

(a) Jose Henrique Fernandez – Chefe

Departamento de Matemática - DMAT
Portaria nº011/17-DMAT de 18 de Maio de 2017.

O Chefe do Departamento de Matemática - DMAT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os professores PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 1690694, GISELLE COSTA DE SOUSA, matrícula 3331328, e MARTA FIGUEIREDO DOS ANJOS, matrícula 2527364, do DMAT para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA DISPENSA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, solicitada pela aluna ELOISA MYRELA DE ARAÚJO NUNES, através do processo 23077.027321/2017-10.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Portaria nº012/17-DMAT, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIVIANE KLEIN, Matrícula 1525867, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 08 de Abril de 2017 a 09 de Abril de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2899/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Portaria nº013/17-DMAT, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FAGNER LEMOS DE SANTANA, Matrícula 1549905, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 01 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2563/2017.

(a) Odirlei Silva Jesus - Chefe

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº046/17-DG, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Apodi/RN, no período de 05 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2908/2017.

(a) Laecio Cunha De Souza - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de História - DEH
Portaria nº018/17-DEH, de 21 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA EMILIA MONTEIRO PORTO, Matrícula 1149446, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Nísia Floresta/RN, no período de 03 de Junho de 2017 a 04 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2796/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Portaria nº019/17-DEH, de 21 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO AIRON SILVA, Matrícula 2279106, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 06 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2798/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira – Chefe

Portaria nº020/17-DEH, de 21 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de YURI SIMONINI SOUZA, Matrícula 2367455, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 25 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2888/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

**Centro de Ciências Sérias Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Contábeis - DCC
Portaria nº005/17-DCC, de 22 de Maio de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DIOGO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Matrícula 2610882, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 03 de Junho de 2017 a 04 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2897/2017.

(a) Edzana Roberta Ferreira Da Cunha Vieira Lucena - Chefe Substituto

**Centro de Educação – CE
Portaria nº 038/17-CE, de 22 de Maio de 2017.**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutária;

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 31/2017-CE, de 08 de maio de 2017, para substituir o professor Marcos Aurélio Felipe, matrícula SIAPE 1547172, pelo professor Gilberto Ferreira Costa, matrícula SIAPE 1547172, na Comissão responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos representantes do Centro de Educação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPDP), para o biênio 2017-2019

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Márcia Maria Gurgel Ribeiro - Diretora

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA,
MODALIDADE
PRESENCIAL, DO CE DA UFRN
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DO CE DA UFRN**

Biênio: 2017-2019

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria do Centro de Educação (CE) pela Portaria nº 33-2017-CE, de 10 de maio de 2017, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do CE, convoca os professores do Centro de Educação e os alunos do Curso de Pedagogia Presencial, para participarem da eleição acima citada em conformidade com as normas da UFRN e com as suas normas eleitorais respectivas.

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma de ações:

Período – 2017	Etapas
22 de maio	Divulgação das normas reguladoras da eleição e do Edital de convocação para inscrição de candidatos, por meio do sítio http://ce.ufrn.br/ e Boletim de Serviço da UFRN.
23 e 24 de maio	Período para inscrição Local: Sala da Assessoria da Direção do CE. Horários - 9h às 11h e 14h às 17h
25 de maio	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
26 de maio	Abertura para apresentação de recursos
29 de maio	Deferimento da candidatura dos inscritos
30 e 31 de maio	Divulgação das Chapas
01 de junho	Dia da eleição direta e secreta via SIGEleição (https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/)
02 de junho	Divulgação do resultado da eleição

Natal (RN), 22 de maio de 2017.

A Comissão Eleitoral

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA
Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA
PRESENCIAL DO ce/ufrn
biênio 2017-2019**

Os abaixo assinados:

Professor (a) _____,
pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, matrícula _____,
lotado(a) no Departamento de _____.

Professor(a) _____,
pertencente à Carreira do Magistério Superior da UFRN, matrícula _____,
lotado(a) no Departamento de _____.

_____, requerem à
Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para Coordenador(a) e Vice-
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade Presencial do
CE/UFRN, respectivamente, em chapa,
denominada: _____.

E, por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta,
firmam e assinam o presente requerimento.

Natal, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a) a Coordenador (a)

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Coordenador (a)

Para uso da Comissão Eleitoral <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> indeferido Número da chapa ()
--

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA
Coordenador e Vice-Coordenador DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DO ce/ufrn
biênio 2017-2019**

Os abaixo assinados:

Professor (a) _____,
pertencente à Carreira do Magistério Superior da UFRN, matrícula _____,
lotado(a) no Departamento de _____.

Professor(a) _____,
pertencente à carreira
do magistério superior da UFRN, matrícula _____, lotado(a) no
Departamento de _____,
requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Formação Continuada do
CE/UFRN, respectivamente, em chapa,
denominada: _____.

E, por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

Natal, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a) a Coordenador (a)

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Coordenador (a)

Para uso da Comissão Eleitoral () Deferido () indeferido Número da chapa ()
--

A Comissão Eleitoral para as Seguintes Eleições:

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA,
MODALIDADE

PRESENCIAL DO CE/UFRN
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO
CONTINUADA DO CE/UFRN.

Biênio 2017-2019

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 33/2017-CE, de 10 de maio de 2017, vem, no uso de suas atribuições, embasada nas normas referentes a cada uma das eleições publicadas em 22 de maio de 2017, homologar a candidatura das chapas, abaixo relacionadas:

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA,
MODALIDADE PRESENCIAL DO CE/UFRN

Titular: _____

Suplente: _____

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DO CE/UFRN

Titular: _____

Suplente: _____

Natal,(RN) 29 de maio de 2017.

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Gilmar Barbosa Guedes Mat. 1458867	Prof. Dr. Thiago Emmanuel Araújo Severo Mat. 1051578
Sra. Andresa Karla Silva Carvalho Mat. 1757243	Sr. Thiago da Silva Laurentino Mat. 1047007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017-CE

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, e do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação da UFRN para o biênio 2017-2019 e dá outras providências

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº. 33/2017-CE, de 10 de maio de 2017, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do Centro de Educação (CE), convoca os professores do Centro de Educação, os estudantes do Curso de Pedagogia Presencial, para participarem das eleições, acima citadas, em conformidade com as normas da UFRN e com as suas normas eleitorais respectivas, faz saber que será realizada eleição para escolha dos representantes da Coordenação e da Vice-coordenação do Curso de Pedagogia, modalidade presencial, e da Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação (CE), para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas:

Da Comissão Eleitoral

Art. 1º – Compete à Comissão Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar as normas do processo eleitoral;

II - Coordenar e disciplinar o processo eleitoral;

III - Receber e deferir ou indeferir os registros das candidaturas;

IV - Homologar a inscrição de chapas;

V - Solicitar às Chefias de Departamento providências quanto à atualização do cadastro, junto ao Sistema de Gestão de Informática da UFRN, dos docentes aptos a votar;

VI - Deliberar sobre recursos e examinar sua procedência;

VII - Providenciar a divulgação das chapas depois de encerrado o prazo de inscrição;

VIII - Recuperar os votos apurados pelo Sistema de Gestão de Informática, computar os argumentos de cada chapa, publicar o resultado da Consulta e encaminhá-lo à chefia do Centro de Educação;

IX - Appreciar e deliberar sobre os casos não expressos nestas Normas.

Art. 2º – A comissão eleitoral é constituída por 2 (dois) representantes do corpo docente e 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, todos vinculados ao Centro de Educação, conforme consta da Portaria nº. 33/2017-CE, de 10 de maio de 2017.

Do Calendário Eleitoral

Art. 3º – Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I – 22 de maio de 2017: Divulgação das normas do processo eleitoral;

II – 23 e 24 de maio de 2017: Prazo de inscrição das chapas;

III – 25 de maio de 2017: Deferimento e publicação das chapas pela Comissão Eleitoral;

IV – 26 de maio de 2017: Data para apresentação de recursos;

V – 29 de maio de 2017: Decisão da Comissão Eleitoral e Homologação Final das Chapas;

VI – 30 e 31 de maio de 2017: Divulgação das Chapas;

VII – 01 de junho de 2017: Dia da eleição direta e secreta via SIGAA <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>;

VIII – 02 de junho de 2017: Divulgação dos resultados da eleição.

Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da Consulta à Diretoria do Centro de Educação.

Da Inscrição das Candidaturas

Art. 4º – Os candidatos deverão realizar a inscrição da sua candidatura através do preenchimento do requerimento de inscrição;

Parágrafo Único. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Eleitoral e serão publicadas suas homologações no quadro de avisos do Centro de Educação.

Do Embasamento Legal para as Eleições

Art. 5º – As eleições tratadas nestas normas obedecerão aos artigos referentes expressos no Estatuto e no Regimento da UFRN e no Regimento Interno do Centro de Educação (Resolução nº 011/2016-CONSUNI, de 16 de setembro de 2016).

Dos Candidatos

Art. 6º – Segundo os documentos supracitados, podem concorrer às funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Pedagogia Presencial e Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação da UFRN, docentes do quadro permanente da Universidade que estejam em Regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva. E que tenham pelo menos 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior em instituição pública de ensino ou 03 (três) anos de docência na UFRN. Os docentes devem estar lotados em uma das unidades acadêmicas do Centro, e em atividade no referido Curso.

Do Colégio Eleitoral

Art. 7º – De acordo com o Art. 61 do Regimento Geral da UFRN, somente poderão votar em Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso do Pedagogia

Presencial os estudantes regularmente matriculados no Curso e os professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso no período letivo do pleito, e para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Formação Continuada, os professores que ministraram disciplinas para o Curso no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no período do pleito.

Do Peso dos Votos

Art. 8º – Segundo a legislação universitária, o voto dos professores deve corresponder a 70% (setenta por cento) do peso dos votos.

Da Natureza do Voto e da Votação

Art. 9º – Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:

I – a Comissão Eleitoral divulgará os critérios de seleção dos eleitores aptos a votar;

II – será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos ou argumentos, resultado da ponderação dos votos válidos.

§ 1º O processo eleitoral caracteriza-se como eleição direta e escrutínio secreto;

§ 2º O voto será registrado via SIGAA através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>.

Art. 10º – A eleição será realizada pelo sistema SIG-Eleição através do sítio <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao>, no período das 0:00h às 23:59h.

I - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição.

II - A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

Art. 11 – A Comissão Eleitoral providenciará as seguintes ações:

I – Envio à Superintendência de Informática da UFRN para cadastramento dos critérios de seleção dos eleitores aptos para o pleito;

II – Ao final do processo eleitoral o Sistema SIG-Eleição contabilizará os votos, informando a quantidade de docentes e discentes que participam do pleito.

Da Fiscalização

Art. 12 – A fiscalização do processo eleitoral via SIG-Eleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere o caput consiste na solicitação de relatórios descritivos e explicativos à Superintendência de Informática, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo.

Da Apuração

Art. 13 – Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o cômputo dos argumentos de cada chapa.

Parágrafo Único – Na presença da Comissão Eleitoral, será feita a impressão do respectivo relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, além de brancos e nulos.

Art. 14 – Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, segundo o conjunto destas Normas e divulgará o resultado final.

§ 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinquenta);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2º - Haverá segundo turno entre as duas chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.

Art. 15 – Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver o candidato a Representante Docente com maior tempo de efetivo exercício do magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dos Recursos

Art. 16 – Após a divulgação dos resultados haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral que terá prazo idêntico para apresentar seu parecer e encaminhá-lo à Direção do Centro de Educação.

Das Disposições Gerais

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 22 de maio de 2017.

A Comissão Eleitoral

<p>_____ Prof. Dr. Gilmar Barbosa Guedes Mat. 1458867</p>	<p>_____ Prof. Dr. Thiago Emmanuel Araújo Severo Mat. 1051578</p>
---	---

<p>_____ Sra. Andresa Karla Silva Carvalho Mat. 1757243</p>	<p>_____ Sr. Thiago da Silva Laurentino Mat. 1047007</p>
---	--

**Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Cirurgia - DCIR
Portaria 012/17-DCIR, de 20 de Maio de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ITALO MEDEIROS DE AZEVEDO, Matrícula 1284210, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para Participação em Competição Desportiva, no País, em São Paulo/SP, no período de 22 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2865/2017.

(a) Antonio Medeiros Dantas Filho - Chefe

Portaria nº013/17-DCIR, de 20 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MEDEIROS DANTAS FILHO, Matrícula 2242476, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, para participar de eventos, no país, em Salvador/BA, no período de 06 de Março de 2017 a 06 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 714/2017.

(a) Alexandre Henrique Bezerra Gomes - Chefe Substituto

Departamento de Farmácia – DFAR
Portaria nº 024/17-DFAR, de 21 de Fevereiro de 2017

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2154/2016-R de 05 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Designar, Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura, Mat. SIAPE, 6330567 Professor Titular, lotado no Departamento de Farmácia, para exercer a função de Chefe do Laboratório de Desenvolvimento de Medicamentos, com efeito retroativo a . 10 de outubro de 2016.

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

Portaria nº 039/17-DFAR, 15 de Fevereiro de 2017

O Chefe do Departamento de Farmácia usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2154/2016- R de 05/10/2016.

R E S O L V E

Localizar o servidor: LUIZ RICARDO TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE: 2374058, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, exercendo suas atividades no Laboratório de Farmacognosia, desde 22 de fevereiro de 2017, com carga horária semanal de 40 horas,

Ambiente de trabalho: Laboratório de Farmacognosia

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Manipulação de substâncias químicas (ácidos, bases, solventes orgânicos, sais inorgânicos), bem como contato com seus vapores tóxicos. A saber: Ácidos: ácido clorídrico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fórmico, ácido láctico, ácido acético, ácido cloroacético, ácido tricloro-acético, ácido pícrico, ácido fosfórico; Bases: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio; Solventes orgânicos: fenol, formol, álcool metílico, álcool etílico, álcool propílico, álcool isopropílico, álcool butílico, clorofórmio, diclorometano, acetato de etila, acetona, <i>n</i> -hexano, éter etílico e éter sulfúrico.	S	24 H

<p>Manipulação de matéria-prima vegetal: preparação de extratos de plantas utilizando solventes como <i>n</i>-hexano, éter etílico, acetato de etila, álcool butílico, álcool metílico e álcool etílico.</p> <p>Além de manipulação de compostos isolados e padrões, a saber: quercetina, luteolina, rutina, isoquercetrina, ácido clorogênico, ácido caféico, mentol, cafeína, teofilina.</p> <p>Manipulação de fármacos como paracetamol, ácido acetilsalicílico, cafeína, lidocaína.</p> <p>Síntese e análise do fármaco ácido acetilsalicílico utilizando substâncias químicas: ácido sulfúrico, ácido clorídrico, acetato de etila</p>	S	4H
<p>Análise e isolamento de produtos naturais e sintéticos por cromatografia: uso de sílica gel. Esse material causa irritação nos olhos e mucosas, ressecamento da pele e é prejudicial ao trato respiratório.</p>	S	4 H
<p>Manuseio de equipamentos que envolvem elevadas temperaturas que podem provocar queimaduras graves. A saber: evaporador rotatório; banhos-maria, estufa de secagem com circulação de ar; chapa aquecedora, manta aquecedora.</p> <p>Utilização da lâmpada de ultravioleta (exposição da pele a radiação UV, risco cancerígeno).</p> <p>Utilização da capela de exaustão de vapores, bomba de vácuo e banho de ultra-som (alto nível de ruído, risco de perda gradativa de audição)</p> <p>Além de manuseio de outros equipamentos como Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (HPLC) acoplado com detector UV, Espectrofotômetro UV-Visível; balanças analíticas, pH-metros digitais, agitador magnético, destilador, microscópio, centrífuga, equipamento de ponto de fusão.</p>	S	8H

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).

O tempo de ser exposto em horas (h).

JUSTIFICATIVA DAS ATIVIDADES INSALUBRES:

Os ácidos e as bases, como ácido clorídrico, ácido sulfúrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio, podem provocar queimaduras graves. Os solventes orgânicos, como formol, clorofórmio, metanol, acetato de etila, e éter, têm potencial cancerígeno e efeitos tóxicos tais como perda de visão e envenenamento. Solventes como o éter, a acetona, o etanol e os álcoois de uma maneira geral são inflamáveis. Além de outras substâncias com igual ou maior potencial risco tóxico. O manuseio de equipamentos com alto nível de ruído, elevadas temperaturas e com radiação UV apresentam potencial risco físico como perda gradativa da audição, queimaduras graves e risco mutagênico. Além disso, há de se considerar o fato de que não há uma sala para eu ficar, assim eu fico exposto a todos os agentes nocivos em período integral de trabalho diariamente.

(a) Euzébio Guimarães Barbosa - Chefe

**Departamento de Patologia - DPAT
Portaria nº003/17-DPAT, de 22 de Maio de 2017.**

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOABE DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 2885547, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Vitória/ES, no período de 12 de Julho de 2017 a 14 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2891/2017.

(a) Elizabeth Maia de Oliveira – Chefe

Centro de Biociências - CB
Portaria nº 029/17-CB, de 19 de Maio de 2017.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.779/2015-R, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Designar os Servidores, Méd. Veterinário JOSÉ DE CASTRO SOUZA NETO JÚNIOR, matrícula 1134164, Professor JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 2351800 e a Secretária Executiva, SELMA LIMA SILVA, matrícula 1669500, como membros avaliadores e a Professora ELAINE CRISTINA GAVIOLI, matrícula 1645202, como membro consultor, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor, Zootecnista, TIBÉRIO DE ALBUQUERQUE SARAIVA, matrícula 1926940, lotado na Administração do Centro de Biociências.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Diretor

Portaria nº 030/17-CB, de 19 de Maio de 2017.

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.779/2015-R, de 16 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Designar os Servidores, Méd. Veterinário JOSÉ DE CASTRO SOUZA NETO JÚNIOR, matrícula 1134164, Professor JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 2351800 e a Secretária Executiva, SELMA LIMA SILVA, matrícula 1669500, como membros avaliadores e a Professora ELAINE CRISTINA GAVIOLI, matrícula 1645202, como membro consultor, para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora, no cargo de Técnico de Laboratório de Área, DÉBORAH MUNIQUE NOGUEIRA DE SOUSA FONTOURA, matrícula 2148015, lotado na Administração do Centro de Biociências.

(a) Graco Aurélio Câmara de Melo Viana - Diretor

Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria nº016/17-DMP, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSELIO MARIA GALVAO DE ARAUJO, Matrícula 1715230, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Teresina/PI, no período de 24 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2887/2017.

(a) Janeusa Trindade de Souto – Chefe

Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria nº037/17-DOL, de 22 de Maio de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA, Matrícula: 1149351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Brasília/DF, no período de 29 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2895/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº071/17-CERES, de 22 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 26 de Maio de 2017 a 26 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2921/2017.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor Substituto

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº 029/17-DGC, de 19 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEANE MEDEIROS SILVA, Matrícula 2085238, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

período de 23 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2856/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Portaria nº030/17-DGC, de 19 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DJANNI MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO, Matrícula 2247012, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 25 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2855/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador - Chefe

Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº050/17-DCSH, de 20 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALDEMIR GALVAO DE CARVALHO, Matrícula 4322109, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Natal/RN, no período de 19 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2835/2017.

(a) Kelsiane de Medeiros Lima - Chefe

Unidades Suplementares – US
Superintendência de Infraestrutura - SIN
Portaria nº072/17-SIN, de 22 de Maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN QUIRINO DO NASCIMENTO, Matrícula 348550, MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em Caicó/RN, no período de 19 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2857/2017.

(a) Luiz Pedro de Araujo – Superintendente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	22.05.2017	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto do Cérebro - ICE
Portaria nº009/17-ICE, de 20 de Maio de 2017.

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SANDRO JOSE DE SOUZA, Matrícula 1939184, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 21 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2883/2017.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Vice Diretor Substituto

Superintendência de Informática - SINFO
Portaria nº012/17-SINFO, de 22 de Maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JADSON JOSE DOS SANTOS, Matrícula: 1636965, conforme solicitação de afastamento nº 2844/2017, publicada no Boletim de Serviço número 92/2017.

(a) Apuena Vieira Gomes - Superintendente

Portaria nº012/17-SINFO, de 22 de Maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JADSON JOSE DOS SANTOS, Matrícula 1636965, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2896/2017.

(a) Apuena Vieira Gomes – Superintendente

Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC
Portaria nº007/17-MEJC, de 12 de Maio de 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) ROSANGELA PAIVA DE SÁ OLLIVEIRA matrícula SIAPE 1361691, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades no (a) SALA DE TESTE DO PEZINHO, desde 02 de JANEIRO de 2015, com carga horária semanal de 30 horas, em regime de 12h. conforme portaria de Flexibilização de jornada nº 583/12-R de 26 de abril de 2012.

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Ambiente de trabalho: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – SALA DO TESTE DO PEZINHO.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Realizar busca ativa de prontuários/cartão de vacinas nas enfermarias para exame dos testes do pezinho dos recém nascidos;	D	02h
1. Realizar visita na UTIneo pegar as primeiras amostras de sangue para exames(teste do pezinho). Usando EPI	D	01h
1. Realizar coleta dos sangues dos recém-nascidos das enfermarias para o teste do pezinho. Usando EPI.	D	02h
1. Realizar 2º ou 3º coletas de sangue na UTI neo conforme protocolo do MS	D	03h
1. Colocar os sangues dos exames para secar, enquanto isso fazer a parte burocráticas guarda os exames em lotes na geladeira na temperatura recomenda, e atender a demanda espontânea.	D	04h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Portaria nº 008/17- MEJC, de 19 de Maio 2017.

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Localizar o (a) servidor (a) GIZEUDA TEIXEIRA DE ARAÚJO matrícula SIAPE 1172199, ocupante do cargo de MÉDICA OBSTÉTRICA, exercendo suas atividades no (a) UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, desde 05 de SETEMBRO de 2011, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de 8h. conforme portaria de Flexibilização de jornada nº 583/12-R de 26 de abril de 2012.

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Ambiente de trabalho: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER – PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO.

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Atende as gestantes em alto risco;	D	02h
1. Realiza coleta de material biológico para exames de citologia oncológica;	D	02h
1. Realiza exame físico e obstétrico nas gestantes em alto risco;	D	02h
1. Realiza coleta de secreção vaginal e anal para cultura laboratorial nas gestantes;	D	01h
1. Realiza cardiocografia (exame de vitalidade fetal) nas gestantes.	D	01h

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Sônia Maria de Medeiros Barreto - Superintendente

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 093 – Contém 27 páginas.
